



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 162/2019

Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, tendo por objeto a gestão de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HS, conforme condições a seguir.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.343.941/0001-28, sediada à Ladeira da Glória, n. 99 – parte – Glória – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Pedro Daniel Stronzenberg**, portador da cédula de identidade n. 09.038.645-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 012.240.057-75, com domicílio profissional na sede da OS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no **processo administrativo n. 9.053/2019**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 162/2019**, nas condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente tem como objetivo a retificação do item 2.1 da **Cláusula Segunda** do Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2019, tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde apresentada às fls. 5.389/5.390 (vol. 25º), para alterar o valor global do contrato ora prorrogado, em razão da alteração do período de sua vigência, da seguinte forma:

Onde se lê:

“O valor global do contrato ora prorrogado será de **R\$ 9.182.409,36**
(nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e



trinta e seis centavos)”

Leia-se:

“O valor global do contrato ora prorrogado será de **R\$ 3.060.803,12**
(três milhões, sessenta mil, oitocentos e três reais e doze centavos)”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo Aditivo, firmado em 17 de Novembro de 2025, acostado às fls. 5.380/5.382, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei Federal n. 8.666/1993.

Nova Friburgo, 19 de Novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Título: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.11.19 15:44:03Z
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

PEDRO
DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO
DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideConferência, OU=27282821000114,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
Pedro Daniel Stronzenberg
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
CPF: _____